PROJETO DE LEI Nº.12/2022

"Denomina logradouro público que especifica".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná aprova, por proposta do vereador CLEVERSON DICA NALÍFICO, eu, KARIME FAYAD, Prefeita do Município, sanciono, a seguinte lei:

Art.1º.)-Fica denominada de **Rua: Antonio Alves de Araujo**, a atual rua sem denominação, localizada na comunidade de Retiro. A rua tem início na estrada principal do Açungui ao lado da escola José de Anchieta na localidade de Pinhal, cruza pela localidade de Retiro, onde termina na rua principal que liga São Vicente a Ribeira. Com 3.30 km de extensão. Conforme croqui em anexo.

Art.2º.)-O Chefe do Poder Executivo Municipal determinará a colocação de placas indicativas no logradouro ora nominado.

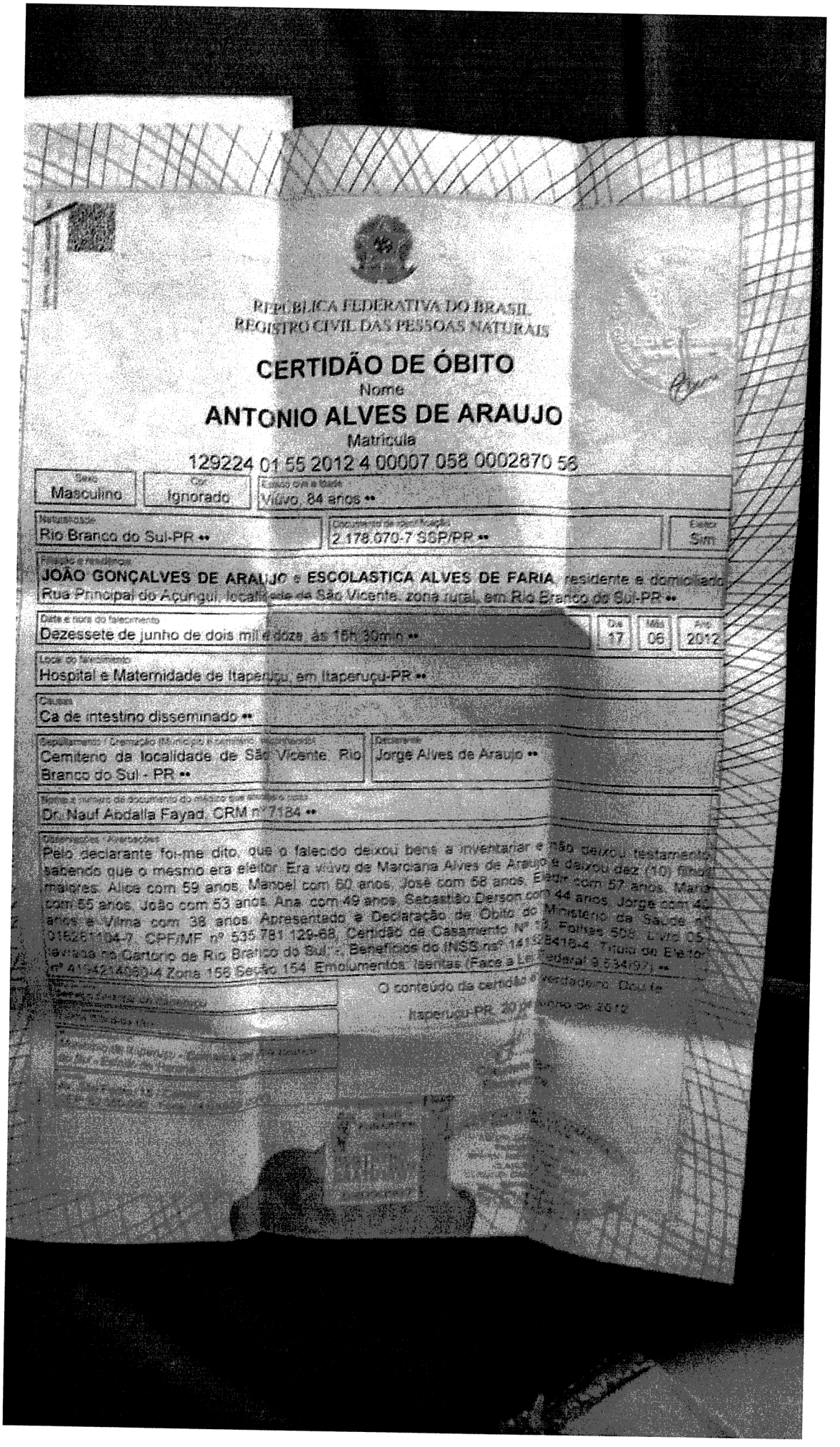
Art.3º.)-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2022.

JUSTIFICATIVA

Antonio Alves de Araujo , nasceu em 10 de Abril de 1924, sempre viveu na comunidade de São Vicente, casado com Marciana Alves de Araujo, pai de 10 filhos os quais lhe deram 29 netos e 22 bisnetos. Trabalhou na roça, criava gados e porcos para sustentar sua família. Foi um homem que cumpriu com suas obrigações. Muito querido por todas, ajudou muitos enquanto viveu. Faleceu em 17 de Junho de 2012.

Vereador CLEVERSON DICÁ NALÍFICO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ANTONIO ALVES DE ARAUJO

Matrícula

129224 01 55 2012 4 00007 058 0002870 58

Sexo: Masculino | Cor: Ignorado | Estado civil e idade: Viúvo, 84 anos **

Naturalidade: Rio Branco do Sul-PR ** | Documento de Identificação: 2.178.070-7 SSP/PR ** | Eleitor: Sim

Filiação e residência: **JOÃO GONÇALVES DE ARAUJO** e **ESCOLASTICA ALVES DE FARIA**, residente e domiciliado Rua Principal do Açungui, localidade de São Vicente, zona rural, em Rio Branco do Sul-PR **

Data e hora do falecimento: Dezessete de junho de dois mil e doze, às 15h 30m.n ** | Dia: 17 | Mês: 06 | Ano: 2012

Local do falecimento: Hospital e Maternidade de Itaperuçu, em Itaperuçu-PR **

Causa: Ca de intestino disseminado **

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério): Cemiterio da localidade de São Vicente Rio Branco do Sul - PR ** | Declarante: Jorge Alves de Araujo **

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito: Dr. Nauf Abdalla Fayad CRM nº 7184 **

Observações / Averbações: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Era viúvo de Marciana Alves de Araujo e deixou dez (10) filhos maiores. Alice com 59 anos, Manoel com 60 anos, José com 58 anos, Elidir com 57 anos, Maria com 55 anos, João com 53 anos, Ana com 49 anos, Sebastião Derson com 44 anos, Jorge com 42 anos e Vilma com 38 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 015261104-7, CPF/MF nº 535.781.129-68, Certidão de Casamento Nº 52, Folhas 50v, Livro 05, [illegible] 8418-4, Título de Eleitor nº 41.42.14060.4 Zona 158 Seção 154, Emolumentos isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) **

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itaperuçu-PR, 20 de junho de 2012



Distância ⓘ

3,28 km ▾